



C.M.V. 4340, 97  
Proc. N°:  
Fls. 01  
Resp: *D*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO 1551/2017

**Ementa:** Informações sobre a realização de estudos para a estender o horário de funcionamento do CLT (Clube de Lazer do Trabalhador), até às 23 horas quando iniciar o horário de verão.

SENHOR PRESIDENTE  
NOBRES VEREADORES

Considerando que este Vereador foi procurado por alguns frequentadores do CLT que realizam diariamente atividades físicas no local, o Vereador **EDSON SECAFIM**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer de Vossa Excelência após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informação:

Da realização de estudos para estender o horário de funcionamento do CLT (Clube de Lazer do Trabalhador), até às 23 horas quando iniciar o horário de verão, possibilitando assim maior tempo aos frequentadores do CLT para a prática de atividades físicas.

**Justificativa:**

Este requerimento tem a finalidade de buscar respostas para que o vereador, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento dos dados em questão uma vez que foi cobrado pela população, conforme determina o artigo 199 do

*65*



C.M.V. 4340, 17  
Proc. N.º \_\_\_\_\_  
Fls. 02  
Resp: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos "Compete à Câmara solicitar ao Prefeito informações sobre atos administrativos e sobre assuntos referentes à administração direta e indireta necessários às funções de fiscalizar, controlar e assessorar na forma do que dispõe o artigo 2º e seus parágrafos, deste Regimento".

Valinhos, aos 04 de setembro de 2017.

  
EDSON SECAFIM  
VEREADOR - PP